



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



*Nossa casa.*

PUB. CADASTRAL  
OFICIAL Nº 3580  
04/04/2013 04/04/2013  
04  
[Assinatura]  
Procuradoria Jurídica do Município

## LEI Nº 2.058/2013

**SÚMULA:** "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES - CDIVAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Autoria:** Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **ASIEL BEZERRA DE ARAUJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - O Município fica autorizado a firmar Contrato de Rateio com o CDIVAT para o exercício de 2013 no valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) compreendendo cada parcela no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a finalidade de cooperação técnica, operacional e da busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas.
- Art. 2º** - A presente despesa será suportada pela seguinte dotação orçamentária: 652 – 02.001.04.122.0003.2005/337141000000.
- Art. 3º** - Esta Lei retroagirá seus efeitos a data 1º de janeiro de 2013.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, Em 01 de abril de 2013.**

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal